



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 182 / 2019 – SEMED/GS
DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

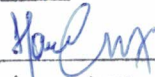
Venho através do presente, solicitar a vossa excelência que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, e Aquisição de Vasilhames, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência que a esta acompanha.

Atenciosamente,

Igarapé-Miri, 09 de Abril de 2019


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação

Proe Nº 108/2019-PM

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	9 / 4 / 19
Hora:	10 : 25
	
Assinatura	



TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES**, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES**, faz-se necessária para atender as demandas desta secretaria dentro dos padrões de qualidade e de atendimento exigidos pelos órgãos de controle da atividade e com isso assegurar o bom atendimento aos usuários do referido objeto.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES**, objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** fornecerá dos objetos de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES** a secretaria municipal de Educação nas condições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	UNID.	QUANT
1	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GÁS DE COZINHA DE 13 KG		UNID	200
2	RECARGA DE GÁS (BUTANO PARA COZINHA) DE GLP 13 KG		UNID	5.000

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA



5.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência

6 – DO PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário, pagará a contratada conforme o contrato.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O **Prazo de Vigência será de 01 (um) ano**, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.

8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.

9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.4 Serão considerados para efeito de pagamento, os **servicos efetivamente realizados** pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 09 de Abril de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 288/2019/SEMAD/DAA

Igarapé-Miri, 29 de abril de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Ao: Gabinete do Prefeito

Exmº. Srº. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma

Assunto: Solicitação de Aquisição de Botijão de Gás e Recarga de Gás Butano.

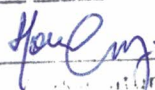
Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, que Viabilize junto ao Setor Competente os procedimentos do Processo Licitatório visando a **Aquisição de Botijão Completo e Recarga de Gás (Butano)**, para o período de janeiro a dezembro de 2019, de acordo com o termo de referência em anexo, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

Recebi Em: 29 / 4 / 19

Hora: _____



Gelfson Brandão Lobo
CPF:092.188.032-72
Secretário Municipal de Adm.
~~Gelfson Brandão Lobo~~
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objetivo do presente termo refere-se à **Aquisição de 395 (Trezentos e Noventa e Cinco) Botijões de Gás (Vasilhames) e Recarga de Gás na quantia de 2.000 (dois mil) recargas de Gás (Butano)**, para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Administração e Secretarias adjuntas do Município de Igarapé-Miri.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A **Aquisição de Botijão e Recarga de Gás (Butano)** justifica-se pela necessidade do bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

As demandas dos Botijões de Gás e Recargas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras do Município de Igarapé-Miri/PA.

MEMORIAL DESCRITIVO DE BOTIJÃO DE GÁS E RECARGA DE GÁS BUTANO

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Botijão de Gás (butano para cozinha) GLP de 13 kg (Vasilhames)	UND	395
02	Recarga de Gás (butano para cozinha) GLP de 13 Kg	UND	2.000

Gelffson Brandão Lobo
CPF: 092.188.232-72
Secretário Municipal de Adm.
Decreto nº 002/2018
Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



Ofício N° 353/2019/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 29 de Abril de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2018

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N° 003/2018

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO - CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARA
planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Orivaldo Costa Corrêa
29/04/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1– O objeto do presente Termo de Referência refere-se à aquisição dos Serviços de recarga de Gases (Butano) e aquisição de vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição dos materiais do referido objeto justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS, compreendendo: média e alta complexidade (Hospital e Maternidade Santana), Atenção Básica, Vigilância Sanitária.

3 –DO LOCAL DE FORNECIMENTO

3.1 – O referido objeto será entregue na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA.

4-DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GAS DE COZINHA DE 13 KG	UNID	01	50
02	RECARGA DE GAS (BUTANO) PARA GAS DE COZINHA DE 13 KG	UNID	01	600

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05(cinco) dias úteis.

5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA;

Os casos e os omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimento e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso e ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 29 de Abril de 2019.


ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2018

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 003/2018



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício SEMAS Nº117/2019

Igarapé-Miri, 29 de Abril de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES para atender as necessidades da Secretarias Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,


Lilian C. C. Sacramento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Lilian C. C. Sacramento
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto Nº 017/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do referido produto, justifica-se pelos atendimentos realizados e o bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igarapé Miri/Pa e seus programas, a ser executado financeiramente através do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Acessuas, IGD-SUAS, IGD-CADÚNICO, AEPETI, Co-financiamento estadual e municipal.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GÁS DE COZINHA DE 13KG.	UND	200
02	RECARGA DE GÁS (BUTANO) PARA GÁS DE COZINHA DE 13KG	UND	500

Igarapé-Miri, 29 de Abril de 2019.


Lilian C.C. Sacramento
Secretária Municipal de Assistência Social

Lilian C.C. Sacramento
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto Nº 017/2018